

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.406/95

CONCEDE SUBVENÇÃO MENSAL, A TÍTULO DE DOAÇÃO, AO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-AURÉLIO SCAFFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

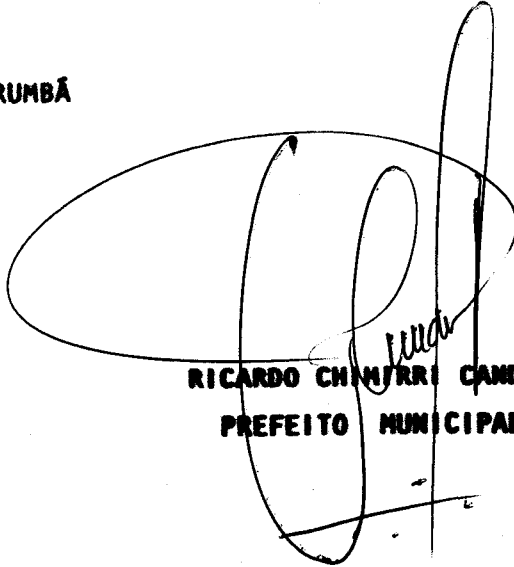
Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá, aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica concedida uma subvenção mensal, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para o ex-prefeito Municipal de Corumbá, Aurélio Scaffa, atualizada pela UPF local.

ARTIGO 2º - A Subvenção concedida pela presente Lei é a título de doação e a despesa decorrente correrá pela dotação própria do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO
30 de maio de 1.995.


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL